Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1974.

ATA Nº 1419/74

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA./ ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO/ ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES ; IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS/ DE OLIVEIRA ; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA ; ALDONEZ JESUS MOREIRA/ E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. AVIZINHA-SE O DIA 15 DE OUTUBRO, DATA CONSAGRADA AO PROFESSOR. A CADA ANO QUE PASSA, MANIFESTAM-SE OS INTEGRANTES DAS CASAS LEGISLATIVAS DO PAÍS, TODOS UNÂNIMES EM ENALTECER A FIGURA DO MESTRE, SUA OBRA, SEUS ANSEIOS, SUAS DIFICULDADES, OS SEUS MÉRITOS. É OSCIOSO DIZER DA INFLUÊNCIA QUE TIVERAM OS PROFESSORES QUE POR AQUI PASSARAM, / DESDE ALCIDES CONTER, PIONEIRO DO ENSINO EM NOSSO ATUAL MUNICÍPIO, / ATÉ OS QUE HOJE, PARA HONRA E FELICIDADE NOSSA, SEMEAM O SABER NA MENTE DE NOSSA JUVENTUDE, SEM DISTINÇÃO DE CREDO RELIGIOSO, DE ORIGENS / ÉTNICAS, DE POSIÇÃO SOCIAL E DE TODA E QUALQUER OUTRA QUE POSSA CONTRIBUIR PARA DIVIDIR A NOSSA GENTE, NUM ESFORÇO INCOMUM PARA FAZER DOS ALUNOS INSTRUMENTOS ÚTEIS À REALIZAÇÃO DE TUDO AQUILO QUE POSSA / LEVAR O BRASIL PARA A POSIÇÃO COM QUE TODOS SONHAMOS. NADA MAIS RECOMENDÁVEL E JUSTO DO QUE REALIZARMOS UMA SOLENIDADE, NO DIA DO PROFESSOR, SOLENIDADE ESTA QUE MATERIALIZE NOSSA GRATIDÃO PARA COM OS MESTRES, NA PESSOA DE UM QUE TENHA SE DESTACADO EM SUA SAGRADA MISSÃO, / LONGO DO TEMPO EM QUE AQUI FUNCIONAM CASAS DE ENSINO. COM ESTE OBJETIVO, CONFIANDO NA COMPREENSÃO DE MEUS COLEGAS, SEM DISTINÇÃO DE COLORIDO POLÍTICO, APRESENTAREI À CONSIDERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, UM/ PROJETO DE LEI, CUJA INTEGRA E RESPECTIVA JUSTIFICATIVA FAREI A LEITURA.

PROJETO DE LEI

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E/ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1419/74

.....

FLS. Nº 2

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A ATUAL RUA DO COMÉRCIO PASSA A DENOMINAR-SE / RUA ENGº YMAR MONTEIRO.

ARTIGO 2º - AS PLACAS DENOMINATIVAS, QUE SERÃO DE BRONZE,/ CONTERÃO, ALÉM DO NOME DO HOMENAGEADO, OS SEGUINTES DIZERES: "INSIGNE MESTRE E DIRETOR DO GINÁSIO PROF. ALCIDES CONTER".

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 1974.

ASS: VER. PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

JUSTIFICATIVA

O ENGº YMAR DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, NATURAL DO ESTADO DE/ MINAS GERAIS, FILHO DE TRADICIONAL FAMÍLIA DAQUELE ESTADO, DE PAIS -/ ABASTADOS, DESDE MUITO CEDO VIU-SE NA POBREZA EM RAZÃO DE OS RECURSOS MATERIAIS DA FAMÍLIA TEREM SIDO TOTALMENTE GASTOS COM A VÃ TENTATIVA/ DE SALVAÇÃO DE SEU PAI, ACOMETIDO DE INCLEMENTE ENFERMIDADE QUE TERMINOU POR LEVÁ-LO À MORTE.

NÃO OBSTANTE A SITUAÇÃO DE POBREZA QUE PASSOU A DIFICULTAR -LHE A VIDA, GRAÇAS A DEDICAÇÃO INCANSÁVEL DE SUA PROGENITORA, FRE-// QÜENTOU BOAS ESCOLAS, ONDE FOI ALUNO EXEMPLAR, ASSIMILANDO COM BRILHO OS ENSINAMENTOS QUE LHE FORAM MINISTRADOS POR MESTRES DE RECONHECIDA/ CULTURA E CAPACIDADE PEDAGÓGICA.

FORMADO EM ENGENHARIA DE MINAS PELA TRADICIONAL ESCOLA DE/ OURO PRÊTO, ESPECIALIZOU-SE TAMBÉM EM ENGENHARIA CIVIL.

TRANSFERINDO-SE MAIS TARDE PARA O RIO GRANDE DO SUL, PASSOU A EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ENTÃO CONSÓRCIO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO -"CADEM", SENDO RESPONSÁVEL POR TODAS AS PESQUISAS REALIZADAS NA BACIA CARBONÍFERA DE SÃO JERÔNIMO.

REALIZADO PROFISSIONALMENTE, DECIDIU DEDICAR UMA PARCELA / PONDERÁVEL DE SEU PRECIOSO TEMPO NA EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE BUTIAENSE,/ TORNANDO-SE DIRETOR DO GINÁSIO PROF. ALCIDES CONTER, ONDE TAMBÉM FOI/ TITULAR DA CADEIRA DE MATEMÁTICA, MISTÉR QUE DESEMPENHOU COM RARA / APTIDÃO E ACÊRTO, INFLUINDO DE MANEIRA A MAIS PROFUNDA NO CONJUNTO D

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1974.

ATA Nº 1412/74

.....

FORMAÇÃO ESCOLAR DE SEUS ALUNOS, FATO FARTAMENTE COMPROVADO COM O SUCESSO DE SEUS ANTIGOS DISCÍPULOS, HOJE FREQUENTANDO CURSOS SUPERIORES NAS NOSSAS UNIVERSIDADES. ALÉM DOS QUE SE ENCONTRAM NOS BANCOS ESCOLARES, UM BOM NÚMERO JÁ ESTÁ FORMADO, EXERCENDO AS MAIS VARIADAS PROFISSÕES COM LARGA VISÃO E CAPACIDADE.

MAIS TARDE, COM A SAÚDE UM TANTO ABALADA PELO EXCESSO DE / TRABLHO NO CAMPO EDUCACIONAL, FOI RECOMENDADO POR SEUS FAMILIARES NO/ SENTIDO DE AFASTAR-SE TEMPORÁRIAMENTE DE SUAS LIDES ESCOLARES, MEDIDA QUE JÁ SE FAZIA NECESSÁRIA COM VISTAS À SUA RECUPERAÇÃO. ESTANDO JÁ À QUELA ÉPOCA PREOCUPADO COM AS IMPLICAÇÕES QUE A REFORMA DO ENSINO ENSEJARIA À EDUCAÇÃO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, DADAS AS PECULIARIDADES LOCAIS, PREFERIU CONTINUAR SUA INCESSANTE E INCANSÁVEL DEDICA-/ ÇÃO À CAUSA DO ENSINO DE NOSSA JUVENTUDE, TENDO ISSO CONTRIBUÍDO DE / MANEIRA NA SUA MORTE PREMATURA, DEIXANDO ENTRE NÓS UMA LACUNA QUE JAMAIS PREENCHEREMOS.

CHEFE DE FAMÍLIA EXEMPLAR, EDUCOU COM EFICIÊNCIA A SUA PROLE, SENDO SEUS FILHOS NÃO APENAS PESSOAS CULTAS E VIRTUOSAS MAS TAM-/ BÉM CRIATURAS DE PROFUNDO ESPÍRITO DE HUMANIDADE, PATRIOTISMO E OU-// TRAS VIRTUDES CÍVICAS QUE DÃO AO CIDADÃO UMA NOVA DIMENSÃO NO SEIO DA SOCIEDADE MODERNA.

O BOM EXEMPLO, O CARINHO, O ZÊLO, A CULTURA E A BONDADE DO NOSSO QUERIDO PROF. YMAR, CONTINUARÃO CONOSCO PARA TODO O SEMPRE, COMO UMA LAMPARINA INAPAGÁVEL A ILUMINAR O CAMINHO DE SUA INCONSOLÁVEL/ ESPOSA, DE SEUS FILHOS, DE SEUS ALUNOS E DE TODAS AS PESSOAS QUE TIVERAM A VENTURA DE CONHECÊ-LO.

ESTA É, SR. PRESIDENTE, UMA HOMENAGEM SINGELA, A MÍNIMA -/ QUE LHE PRESTAMOS, POIS, A QUEM DEU A VIDA PELA NOSSA JUVENTUDE, QUAL QUER HOMENAGEM QUE SE LHE PRESTE, SERÁ INFINITAMENTE MENOR DO QUE OS/ SEUS MÉRITOS. O PROF. YMAR MONTEIRO ESTÁ, DESDE MUITO, LONGE DE NOS-/ SOS OLHOS MAS PERTO DE NOSSO CORAÇÃO E JUNTO DE NOSSA ALMA. NADA MAIS ME ADIANTA DIZER POIS, POR MAIS QUE SE FALE, NUNCA SE CONSEGUIRÁ DI-/ ZER ALGO QUE SEJA CAPAZ DE EXPRESSAR, COM FIDELIDADE E INTENSIDADE A/ GRATIDÃO QUE O NOSSO GESTO PRETENDE INUTILMENTE EXTERNAR.-

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 1974

ASS: VER. PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1974.

ATA Nº 1419/74

.....

FLS. Nº 4

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 30/74, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. NERY MARQUES NEGRIS.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 27/74, ATRAVÉS DA/ QUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ASSESSOR LEGISLATIVO, FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE/ OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM/ DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 313 E
PROJETO DE LEI Nº 314

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 1974.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner